

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Direção da E. E. PEI Antônio de Almeida Júnior no uso de suas atribuições e em conformidade com a RESOLUÇÃO SEDUC - Nº 24, DE 2 DE ABRIL DE 2024 que altera a Resolução SEDUC nº 15, de 29-02-2024, que dispõe sobre o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação nas unidades escolares da rede estadual de ensino, torna público a seleção para Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação – PROATEC.

I – São requisitos para a atuação como professor PROATEC.

- a) Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- b) Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- c) O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07- 2009, poderá atuar no projeto, com a carga horária prevista no artigo 3º desta resolução, desde que possua aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados (NR) de acordo com a Resolução SEDUC Nº 24, DE 2 DE ABRIL DE 2024 (NR) que altera a Resolução SEDUC nº 15, de 29-02-2024.

II – Das atribuições:

Artigo 2º – São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:
I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

III – Das inscrições:

Encaminhar plano de trabalho em formato PDF, via e-mail institucional.

E-mail:

e038702a@educacao.sp.gov.br

Dia: 08/05/2024

IV – Análise dos planos de trabalho.

Dia: 09/05/2024

IV – Da Entrevista:

Data: 10/05/2024 na unidade escolar.

Horário: 13h00 horas

Endereço: Rua César Ladeira s/n, Jardim Veloso, Telefone: (11) 36092611

V – Da devolutiva via e-mail e contato telefônico

Data: a partir das 09:00 horas do dia 13/05/24.

VI- Da Carga horária:

a) A carga horária a ser cumprida pelo professor do Projeto de Apoio Tecnológico e Inovação – PROATEC será de 20 (vinte) horas semanais, distribuída pelos 5 (cinco) dias úteis da semana no período da manhã;

b) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais – 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas as orientações dos estudantes, professores e outras atividades do projeto.

VII - Da vaga

a) A escola dispõe de 01 (uma) vaga com carga horaria de 20 horas semanais distribuída pelos 5 (cinco) dias úteis da semana.

Osasco, 03 de maio de 2024.

Antonio Francisco de Sá

RG:20.039.968-8

Diretor de Escola